

OFÍCIO SEI № 3701/2025/MF

Brasília, 31 de Janeiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor Deputado Luciano Bivar Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Requerimento de Informação.

Senhor Primeiro-Secretário,

Refiro-me ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 500, de 30.12.2024, dessa Primeira-Secretaria, por intermédio do qual foi remetida cópia do Requerimento de Informação nº 4608/2024, de autoria do Deputado Dr. Frederico, que solicita "informações ao Ministro da Fazenda, Sr. Fernando Haddad, sobre o déficit das empresas públicas no ano de 2024".

A propósito, em resposta à solicitação do Parlamentar, encaminho o Despacho 47492121, da Secretaria do Tesouro Nacional, o qual afirma que a matéria do Requerimento de Informação foge às competências desta Pasta.

A título de colaboração, sugiro encaminhamento do pleito ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, o qual poderá, caso disponham, fornecer os subsídios necessários aos questionamentos.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

FERNANDO HADDAD

Ministro de Estado da Fazenda



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Haddad**, **Ministro(a) de Estado**, em 31/01/2025, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº</u> 10.543, de 13 de novembro de 2020.



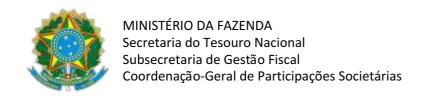
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 47863114 e

o código CRC 34D139B8.

Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa CEP 70048-900 - Brasília/DF (61) 3412-2539 - e-mail aap.df.gmf@ economia.gov.br - gov.br/fazenda

Processo nº 19995.010088/2024-26.

SEI nº 47863114



DESPACHO

Processo nº 19995.010088/2024-26

Quanto ao pleito, informamos que não possuímos as informações solicitadas, sendo o pedido mais atinente à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, nos termos do art. 39, incisos I e II, do Decreto nº 12.102/2024.

Brasília, 07 de janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente

BRUNO CIRILO MENDONÇA DE CAMPOS

Coordenador - Geral de Participações Societárias

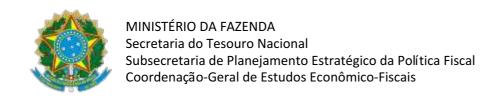


Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cirilo Mendonca de Campos**, **Coordenador(a)-Geral**, em 07/01/2025, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 47448124 e o código CRC D978C00E.

Referência: Processo nº 19995.010088/2024-26. SEI nº 47448124



DESPACHO

Processo nº 19995.010088/2024-26

À STN-COLEG

- 1. Trata-se de resposta ao Despacho STN-COLEG [47413553], que encaminha, para análise e manifestação, o Requerimento de Informação RIC 4608/2024 [47367801], que solicita informações ao Ministro da Fazenda, Sr. Fernando Haddad, sobre o déficit das empresas públicas no ano de 2024.
- 2. Após análise, não identificamos no rol dos questionamentos matéria sob a competência dessa coordenação-geral. Desta forma, restituo o processo à unidade de origem e dou conclusão ao processo no âmbito dessa unidade.

Brasília, 07 de janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente

RAFAEL PEREZ MARCOS

Coordenador-Geral da CESEF/STN, substituto



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Perez Marcos**, **Coordenador(a)-Geral Substituto(a)**, em 07/01/2025, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **47456690** e o código CRC **6F9571AD**.

Referência: Processo nº 19995.010088/2024-26. SEI nº 47456690



DESPACHO

Processo nº 19995.010088/2024-26

Em atendimento ao OFÍCIO SEI Nº 69/2025/MF(47374669), e conforme o Despacho MF-STN-SUGUEF-COPAR 4(7448124) e o Despacho MF-STN-SUPEF-CESEF 4(7456690), informamos que a referida matéria escapa às competências desta Secretaria do Tesouro Nacional, e sugerimos o encaminhamento à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

Com base no exposto restituo o presente processo.

Brasília, 09 de janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente

ANA CRISTINA BITTAR DE OLIVEIRA

Coordenadora de Assuntos Legislativos e Especiais



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Bittar de Oliveira, Coordenador(a)**, em 09/01/2025, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 47492121 e o código CRC D1E03D68.

Referência: Processo nº 19995.010088/2024-26. SEI nº 47492121